



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

LEI Nº5.165 / 2016

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 5.100, de 25 de novembro de 2015.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

02 - EXECUTIVO

01 - GABINETE DO PREFEITO

01 – ADMINISTRATIVO

06.122.0001.1.001 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

3390.39.00 73 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários

R\$ 80.000,00

Total

R\$ 80.000,00

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP

10.122.0038.2.113 – Manutenção das Atividades Administrativas do Setor de Transporte

3390.30.00 688 – Material de Consumo

102 Receitas de Impostos e de Transf Impostos Vinculados à Saúde

R\$ 6.000,00

Total

R\$ 6.000,00

02 - EXECUTIVO

09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA

20.122.0001.2.066 – Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos

3390.30.00 1482 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários

R\$ 80.000,00

Total

R\$ 80.000,00

Total Geral

R\$ 166.000,00

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - ADMINISTRATIVO	
02.062.0000.0.002 - PRECATÓRIOS - ART. 100 CF	
3190.91.00 25 - Sentenças Judiciais	R\$ 152.422,32
100 Recursos Ordinários	
Total	R\$ 152.422,32
02 - EXECUTIVO	
02 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO	
04.334.0005.2.013 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER E PROGRAMA MEU 1º EMPREGO	
3390.39.00 111 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.577,68
100 Recursos Ordinários	
Total	R\$ 13.577,68
Total Geral	R\$ 166.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Abril de 2016.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé